



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 do proc.
n.º 105 de 1996
Funcionário

16 - PAR
16-0880/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 105/96

De autoria do nobre Vereador Antonio de Faiva Monteiro Filho, o projeto em epígrafe objetiva instituir o "Dia do Hóquei sobre Patins", a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de maio.

Segundo o art. 2º da propositura, a efeméride deverá ser comemorada através de eventos relacionados ao hóquei sobre patins, tais como: festivais esportivos, palestras, seminários, debates e exposições. As palestras e seminários serão ministrados por professores de Educação Física e técnicos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e da Secretaria Municipal de Educação.

Segundo o n.º Autor, o hóquei sobre patins é uma modalidade esportiva muito difundida, não só em São Paulo como também em todo o país. Inúmeros campeonatos da modalidade são realizados em nossa cidade, promovidos que são pela Federação Paulista de Hóquei Sobre Patins.

Em razão de a mencionada federação ter sido fundada em 22 de maio de 1948, entende-se oportuna a comemoração do "Dia do Hóquei sobre Patins" nesse dia.

A par de todo o exposto e no que cabe a esta Comissão analisar, não vemos óbices para a aprovação da matéria.

Favorável, portanto, o nosso parecer, mas nos termos do substitutivo apresentado pela D. Comissão de Constituição e Justiça às fls 5.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/5/96.

Presidente *Manni Fane*

Relator

Ver J.F.

[Handwritten signatures]

17 - RELCOM
17-6078/1996